

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 61/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina com cópia ao DETER, solicitando o fim da cobrança ao carona de moto e bicicleta no Ferry Boat e na Balsa durante a travessia entre Itajaí e Navegantes; que o Excelentíssimo Senhor Governador determine ao Presidente do Departamento de Transportes e Terminais DETER/SC que revogue o Art. 2º da Instrução Normativa nº 009/91.

JUSTIFICATIVA:

Requer por meio deste requerimento revogar o artigo 2° da instrução normativa n° 009/91, qual fixa que o o carona das motos e bicicletas devem efetuar pagamento da tarifa correspondente ao pedestre nas travessias do Ferry Boat.

O artigo em questão viola o CDC, pois, é pratica de **Vantagem Manifestamente Excessiva:**

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

A vantagem manifestamente excessiva está, exatamente, na cobrança indevida por serviços não prestados, gerando, evidente, **enriquecimento sem causa do fornecedor**.

Pelos motivos expostos, requeiro que o DETER revogue o art. 2º da Instrução Normativa nº 009/91 do DETER.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MARÇO DE 2021

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA VEREADOR - PSI.

ODIVAN WIVALDO LINHARES VEREADOR - PSB